



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o Art.2º da Resolução 2.2072, de 24 de setembro de 2007, os Vereadores e Vereadoras que abaixo subscrevem vêm através desta **REQUERER** a formação da Frente Pela criação do Plano Municipal de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPN+.

JUSTIFICATIVA

A proposta de constituição desta Frente Parlamentar se justifica pela urgência da ampliação do debate sobre a necessidade de criação de uma política municipal sobre a temática, visto que atualmente essa população enfrenta obstáculos no acesso aos direitos. Um Estado democrático de direito não pode permitir práticas que criminalizem, estigmatizem ou marginalizem pessoas com base em seu sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. Por isso, é dever do Estado desenvolver políticas públicas voltadas para a inclusão e valorização da população LGBTQIAPN+, garantindo o reconhecimento pleno de sua orientação sexual e identidade de gênero como direitos fundamentais e promovendo a quebra de estruturas opressivas e discriminatórias.

A formulação e implementação de políticas públicas têm impacto direto nas relações sociais, influenciando questões de gênero, raça, etnia e o exercício da sexualidade. O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT busca promover a cidadania e o respeito às diversidades, interferindo nas ações do Estado para garantir justiça e igualdade. Além disso, as políticas macroeconômicas devem considerar seus efeitos sobre as pessoas, contribuindo para eliminar padrões discriminatórios. Reconhecer a população LGBT como sujeito de direitos e agente político é essencial para um desenvolvimento econômico e social sustentável, que respeite o meio ambiente e faça uso responsável dos recursos naturais do país.

A proposição da frente reflete a necessidade urgente de fortalecer políticas públicas para a população LGBTQIAPN+ em Porto Alegre, destacando a importância da articulação com a sociedade civil. Buscar-se-á debater a importância da transversalização das políticas para a população LGBTQIAPN+ nas áreas de saúde, educação, segurança e assistência social, bem como a formação continuada de profissionais para lidar com questões de gênero, orientação sexual e identidade de gênero.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a)**, em 01/01/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832058** e o código CRC **1F6BBAEB**.

Referência: Processo nº 365.00006/2025-31

SEI nº 0832058